

Câmara Municipal de Nova Bandeirantes

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.798/0001-72

PORTARIA Nº 018/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS A SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

César Augusto Perigo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica concedido férias de 30 (dias), conforme Lei nº 111/97, artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, ao Srª, Rosana Alves dos Santos Nascimento, CPF: 266.236.068.23, lotado nesta Câmara Municipal.

Parágrafo 1º – As férias mencionadas no Caput do Art.1º compreende o período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2019.

Parágrafo 2º – As férias mencionadas no parágrafo anterior serão adquiridas com a partir do dia 06/06/2019 a 06/07/2019.

ARTIGO 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 05 DE JUNHO DE 2019


César Augusto Perigo
Presidente